

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2021

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Anisley Perez Rodriguez**, brasileira, solteira, Médica, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE G010676-V, órgão expedidor CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF sob o nº 067.573.261-16, residente e domiciliada à Rua 24, nº 225, bairro Jardim Castro, em Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 20 de dezembro de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 03/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de dezembro de 2023.

Município de Itapagipe
Credenciador

Anisley Perez Rodriguez
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Credenciamento nº 03/2021.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2021.

Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista a importância de se dar continuidade à regular prestação de serviços de plantões médicos, autorizo que seja feito um aditamento ao Termo de Credenciamento nº 23/2021, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2024.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal